

LEI MUNICIPAL N° 3.176 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOAO MAROSO; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONTRATOS PRELIMINARES E ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA DE DOAÇÃO.

JOAO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Nova Bassano (RS), a receber em doação imóvel de propriedade do Senhor João Maroso, registrado sob nº 2.395, Fls. 01, do Livro 2 – REGISTRO GERAL, do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata (RS), assim descrito:

01) "Um terreno urbano, na cidade de Nova Bassano-RS, destinado como via pública, para o prolongamento da Avenida 23 de Maio, com a área de 500,20m², localizado na esquina a Avenida 23 de Maio, LADO ÍMPAR, com a Rua João Toschi, LADO PAR, no quarteirão formado por vias, pela Rua Pinheiro Machado e pela Rua José Zottis medindo e confrontando: ao NORTE, na extensão de 25,54m, com a Rua João Toschi, LADO PAR; ao SUL, extensão de 23,72m, com o leito da avenida 23 de Maio; ao LESTE, na extensão de 20,00m, com o leito da Avenida 23 de Maio, LADO IMPAR; e ao OÉS-SUDOESTE, na extensão de 20,98m, com terreno urbano de João Maroso."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Fazem parte integrante desta Lei o requerimento do proprietário, memorial descritivo, ART, matrícula do imóvel nº 2.395, Fls. 01, do Livro 2 – REGISTRO GERAL, do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata (RS).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

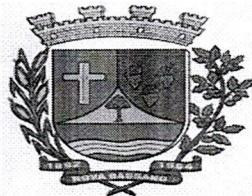
03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria de Administração

3.3.3.90.39.00.00..... Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

3.3.3.90.39.99.19..... Serviços Tabelionatos, Registro de Imóveis Notariais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em _____/_____/_____
Através de _____

Secretaria Municipal da Administração

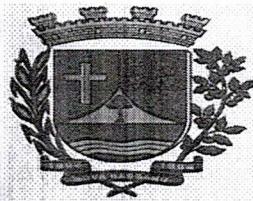
Art. 6º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se


P/Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 09/02/21
Através de PILO8 JUNIOR
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 48/2020

Nova Bassano, 14 de dezembro de 2020

Excelentíssima Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

Submetemos à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 48/2020 que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel de propriedade de JOÃO MAROSO** para efetivação da doação de parte do imóvel atingido pela Avenida 23 de Maio.

Em anexo ao Projeto de Lei encontram-se o requerimento do proprietário, memorial descritivo, ART, matrícula do imóvel nº 2.395, Fls. 01, do Livro 2 – REGISTRO GERAL, do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata (RS) .

Senhores Vereadores, com o objetivo de regularizar a doação, aguardamos aprovação do Projeto de Lei em pauta, quando analisado por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,


João Paulo Maroso
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado em 09/10/2021
A través de
p1/lex/mus
Secretaria Municipal da Administração

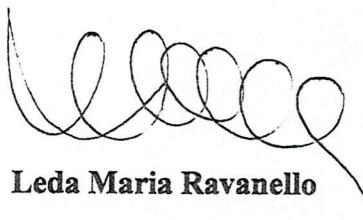
De: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 14/12/2020

Assunto: Solicitação de pareceres contábil-orçamentário e financeiro

- 1) Solicitamos parecer sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:
 - a) Projeto de Lei nº 48/2020 que autoriza o Município de Nova Bassano, a receber em doação, imóvel de propriedade do senhor João Maroso; autoriza o poder executivo municipal a assinar contratos preliminares e escritura pública definitiva de doação.
- 2) Além disso, pedimos também, informar se a empresa está enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.



Leda Maria Ravanello

Secretaria Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Arquivado em 09/02/21
través de pmuol
pt68
Secretaria Municipal da Administração

PROJETO DE LEI N° 48/2020

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente para o Projeto de Lei nº 48/2020 que autoriza o Município a receber em doação, imóvel de propriedade do Senhor João Maroso; autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar contratos preliminares e Escritura Pública definitiva de doação.

03.01.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria de Administração
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros – P.J. (68).R\$ 5.000,00
3.3.3.90.39.99.19.....Serviços Tabelionato, Registro de Imóveis Notariais (1270)

Data: 14/12/2020.

ASSINATURA DO CONTADOR

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Declarado em 09/02/21
através de PIAS munid
Secretaria Municipal da Administração

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF - Art. 16, II

JOÃO PAULO MAROSO Prefeito Municipal em Exercício do município de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Não há necessidade de apresentação de **Impacto Orçamentário e Financeiro**, que Autoriza o Município de Nova Bassano, a receber em doação, imóvel de propriedade do Senhor João Maroso, autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar contratos preliminares e escritura pública definida de doação, conforme Projeto de Lei nº 48/2020. DECLARO existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação (ões) Orçamentária (s)	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Segue em anexo Parecer Contábil – Projeto de Lei nº 48/2020.	3.3.3.90.39.00.00 3.3.3.90.39.99.19	Livres Livres

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Nova Bassano, 14 de dezembro de 2020.


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício
ORDENADOR DE DESPESA



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

De: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Elaboração de projeto de lei para formalização de doação de terreno atingido pelo prolongamento da Av. 23 de Maio, imóvel de propriedade de João Maroso

Prezados

Vimos através deste solicitar elaboração de projeto de lei para fins de recebimento de imóvel em doação, de propriedade de João Maroso, objeto da matrícula nº 2395, do Livro 2/RG do Serviço Registral de Nova Prata/RS, conforme abaixo descrito:

- Formalização de doação pura e simples para o prolongamento da Av. 23 de Maio;
- Em anexo cópia da matrícula, memorial descritivo, requerimento, levantamento planimétrico e ART.

Sendo estas as considerações necessárias para elaboração de projeto de lei, estamos à disposição para maiores esclarecimentos e demais informações.

NOVA BASSANO/RS, 09 de dezembro de 2020.

Artur Coltro
Supervisor de Serviços de Engenharia
Secretaria de Obras e Viação

MEMORIAL DESCRIPTIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se a levantamento para fins de **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES E RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS E DE ÁREA** do imóvel urbano situado em Nova Bassano/RS, mas atualmente objeto da matrícula número 2.461, do Livro 2/RG, do Ofício do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Nova Prata/RS.

1.0. DESCRIÇÃO ORIGINAL, MATRÍCULA 2.461.

UM TERRENO URBANO, na cidade de Nova Bassano-RS, constituído do lote urbano 01, da quadra 14, com a área de 600,00m², localizado na esquina da Rua Pinheiro Machado com a futura Rua João Toschi, medindo 20,00m, de frente, a Oeste, à Rua Pinheiro Machado, lado par, por 30,00m, de frente ao fundo, por ambos os lados, estando no fundo, a Leste, onde tem a mesma medida de frente, com o lote nº 18, dividindo-se por um lado, ao Norte, com a futura Rua João Toschi, e pelo outro lado, ao Sul, com o lote nº 02, com UM PRÉDIO de alvenaria, para moradia, suas dependências, instalações e demais benfeitorias, com a área de 216,00m², sem número da Rua Pinheiro Machado, edificado em 1979.

2.0. ATUALIZAÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES, MATRÍCULA 2.461.

UM TERRENO URBANO, na cidade de Nova Bassano-RS, com a área de 600,00m², localizado na esquina da Rua Pinheiro Machado, LADO PAR, com a Rua João Toschi, LADO PAR, no quarteirão formado por estas ruas, pela Avenida 23 de Maio e pela Rua José Zottis, medindo e confrontando: ao NORTE, na extensão de 30,00m, com a Rua João Toschi; ao SUL, na extensão de 30,00m, com terreno de Luiz Carlos Franzosi e sua mulher Idalina Lourdes Farina Franzosi; ao LESTE, na extensão de 20,00m, com um terreno urbano de João Maroso; e ao OESTE, na extensão de 20,00m com a Rua Pinheiro Machado, com UM PRÉDIO de alvenaria, para moradia, suas dependências, instalações e demais benfeitorias, com a área de 216,00m², sob o número 618 da Rua Pinheiro Machado, edificado em 1979.

3.0. ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS, MATRÍCULA 2.461.

UM TERRENO URBANO, na cidade de Nova Bassano-RS, com a área de 626,00m², localizado na esquina da Rua Pinheiro Machado, LADO PAR, com a Rua João Toschi, LADO PAR, no quarteirão formado por estas ruas, pela Avenida 23 de Maio e pela Rua José Zottis, medindo e confrontando: ao NORTE, na extensão de 30,00m, com a Rua João Toschi; ao SUL, na extensão de 30,00m, com terreno, de Luiz Carlos Franzosi e sua mulher Idalina Lourdes Farina Franzosi; ao LESTE, na extensão de 20,73m, com um terreno urbano de João Maroso; e ao OESTE, na extensão de 21,00m com a Rua Pinheiro Machado, com UM PRÉDIO de alvenaria, para moradia, suas dependências, instalações e demais benfeitorias, com a área de 216,00m², sob o número 618 da Rua Pinheiro Machado, edificado em 1979.

Nova Bassano - RS, agosto de 2020.

Eng. Agrícola Cassiano Benedeti
CREA RS 123648

MEMORIAL DESCRIPTIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se a levantamento para fins de **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES E RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS E DE ÁREA E DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DE VIA PÚBLICA**, do imóvel urbano situado em Nova Bassano/RS, mas atualmente objeto da matrícula número 2.395, do Livro 2/RG, do Ofício do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Nova Prata/RS.

1.0. DESCRIÇÃO ORIGINAL, MATRÍCULA 2.395.

UM TERRENO URBANO, na cidade de Nova Bassano-RS, constituído do lote urbano 18, da quadra 14, com a área de 1.090,00m², medindo 20,00m, de frente, a leste, à futura Rua 23 de Maio, lado ímpar, esquina com a futura Rua João Toschi o qual entesta no fundo, a Oeste, na mesma medida da frente, com o lote número 01, dividindo-se por um lado, ao Norte, com a futura Rua João Toschi, na extensão de 53,00m, para a qual também faz frente, e pelo outro lado, ao Sul, na extensão de 56,00m, com o lote número 17.

2.0. ATUALIZAÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES, MATRÍCULA 2.395.

UM TERRENO URBANO, na cidade de Nova Bassano-RS, com a área de 1.090,00m², localizado na esquina da Avenida 23 de Maio, LADO ÍMPAR, com a Rua João Toschi, LADO PAR, no quarteirão formado por estas vias, pela Rua Pinheiro Machado e pela Rua José Zottis, medindo e confrontando: ao NORTE, na extensão de 53,00m, com a Rua João Toschi; ao SUL, na extensão de 56,00m, sendo parte com terreno de Luiz Carlos Franzosi e sua mulher Idalina Lourdes Farina Franzosi e parte com o leito da Avenida 23 de Maio; ao LESTE, na extensão de 20,00m, com o leito da Avenida 23 de Maio; e ao OESTE, na extensão de 20,00m com um terreno urbano de João Maroso.

3.0. ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS, MATRÍCULA 2.395.

UM TERRENO URBANO, na cidade de Nova Bassano-RS, com a área de 1.115,00m², localizado na esquina da Avenida 23 de Maio, LADO ÍMPAR, com a Rua João Toschi, LADO PAR, no quarteirão formado por estas vias, pela Rua Pinheiro Machado e pela Rua José Zottis, medindo e confrontando: ao NORTE, na extensão de 53,00m, com a Rua João Toschi; ao SUL, na extensão de 56,00m, sendo parte com terreno de Luiz Carlos Franzosi e sua mulher Idalina Lourdes Farina Franzosi e parte com o leito da Avenida 23 de Maio; ao LESTE, na extensão de 20,00m, com o leito da Avenida 23 de Maio; e ao OESTE, na extensão de 20,73m, com terreno urbano de João Maroso.

4.0. DESMEMBRAMENTO PARA A VIA PÚBLICA.

UM TERRENO URBANO, na cidade de Nova Bassano-RS, **DESTINADO COMO VIA PÚBLICA, PARA O PROLONGAMENTO DA AVENIDA 23 DE MAIO**, com a área de 500,20m², localizado na esquina da Avenida 23 de Maio, LADO ÍMPAR, com a Rua João Toschi, LADO PAR, no quarteirão formado por estas vias, pela Rua Pinheiro Machado e pela Rua José Zottis medindo e confrontando: ao NORTE, na extensão de 25,54m, com a Rua João Toschi, LADO PAR; ao SUL, na extensão de 23,72m, com o leito da avenida 23 de Maio; ao LESTE, na extensão de 20,00m, com o leito da Avenida 23 de Maio, LADO ÍMPAR; e ao OÉS-SUDOESTE, na extensão de 20,98m, com terreno urbano de João Maroso.

5.0. ÁREA REMANESCENTE, MATRÍCULA 2.395.

UM TERRENO URBANO,

614,80m², localizado na esquina da Avenida 23 de Maio, LADO ÍMPAR, com a Rua João Toschi, LADO PAR, no quarteirão formado por estas vias, pela Rua Pinheiro Machado e pela Rua José Zottis, medindo e confrontando: ao NORTE, na extensão de 27,46m, com a Rua João Toschi; ao SUL, na extensão de 32,28m, com terreno de Luiz Carlos Franzosi e sua mulher Idalina Lourdes Farina Franzosi; ao LÉS-NORDESTE, na extensão de 20,98m, com a Avenida 23 de Maio; e, ao OESTE, na extensão de 20,73m, com terreno urbano de João Maroso.

Nova Bassano - RS, agosto de 2020.

Eng. Agrícola Cassiano Benedeti
CREA RS 123648

Rua João Toschi

30.00	53.00
Terreno Urbano Área: 626,00m ² Mat. Origem 2461	Terreno Urbano Área: 1.115,00m ² Mat. Origem 2395
21.00	20.00
30.00	56.00

TR. 25.533 de Nova Prata - 04/08/1949
Luiz Carlos Franzosi (CPF 026.443.390-49)
Idalina Lourdes Faria Franzosi (CPF 337.209.670-34)

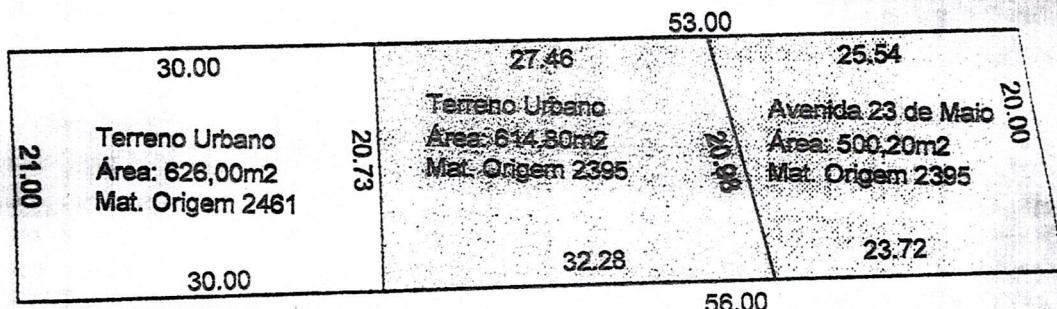
AV. 23 de Maio

Rua Pinheiro Machado

Rua José Zottis

N	Levantamento Topográfico		C. Benedeti Topografia	
W	DATA:	Eng. Agrônomo Cândido Benedeti	Av. Getúlio Vargas, 602 - Venâncio - Fone: (51) 9 8148 0814	POVOA:
S	TIPO:	CREA RS 122946	LOCAL:	Av. 23 de Maio
E	PROFISSIONAL:	DATA:	MUNICÍPIO:	Nova Prata
	OPERADOR:	Agosto de 2020	ESTADO:	RS
	ESCALA:			1 : 1.000

Rua João Toschi



TR. 25.533 de Nova Prata - 04/08/1949
Luiz Carlos Franzosi (CPF 026.443.390-49)
Idalina Lourdes Faria Franzosi (CPF 337.209.670-34)

AV. 23 de Maio

Rua Pinheiro Machado

Rua José Zottis

N	SERVIÇO: Levantamento Topográfico		C Benedetti Topografia	
W	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Rua Gov. Manoelito, 652 - Vila União - Fone: (54) 9 5146 3514		LOCAL: Av. 23 de Maio
E	Eng. Agrônoma Cidiane Benedetti CREA RS 123456	MUNICÍPIO: Nova Petrópolis	ESTADO: RS	FOLHA: 1
S	DATA: Agosto de 2020	OPERADOR:	ESCALA: 1 : 1.000	



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convenio: NÃO É CONVÉNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS123648 Profissional: CASSIANO BENEDETI
RNP: 2205889397 Título: Engenheiro Agrícola
Empresa: C BENEDETI

E-mail: cassianobenedeti@gmail.com

Nr.Reg.: 2411

Contratante

Nome: JOÃO MAROSO
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO / JOÃO TOSCHI / AV. 23 DE MAIO
Cidade: NOVA BASSANO

E-mail:

Telefone:

Bairro.: CENTRO

CPF/CNPJ: 02635933049
CEP: 95340000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: JOÃO MAROSO

Endereço da Obra/Serviço: RUA PINHEIRO MACHADO / JOÃO TOSCHI / AV. 23 DE MAIO

Cidade: NOVA BASSANO

Bairro: CENTRO

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Vlr Contrato(RS): 500,00

Honorários(RS): 500,00

Data Início: 25/08/2020 Prev.Fim: 16/09/2021

Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Levantamento	Topografia - Levantamento Planimétrico	626,00	M²
Memorial	Parcelamento do Solo	626,00	M²
Levantamento	Topografia - Levantamento Planimétrico	1.115,00	M²
Memorial	Parcelamento do Solo - Desmembramento	500,20	M²
Memorial	Parcelamento do Solo - Desmembramento	614,80	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 02/09/2020

Local e Data 25/08/2020	Declaro serem verdadeiras as informações acima CASSIANO BENEDETI	De acordo JOÃO MAROSO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



Recibo de Pagamento
Número: 01054846878/00000000466201/635776
Data: 02/09/2020
Hora: 14:41:01

reducido em 09/02/21
através de
P158
Secretaria Municipal da Administração

Canal:	Minha Conta
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras:	0419210067 50151175002 81328140488 4 83960000008878
Emissor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Ag./Conta Débito:	0755-35.820352.0-4-JOAO PAULO MAROSO
Valor:	R\$ 88,78
Data Débito:	02/09/2020
Data Vencimento:	02/10/2020
Pagador Final:	JOAO PAULO MAROSO
CPF/CNPJ Pagador Final:	354.040.940-87
Pagador:	C BENEDETI
CPF/CNPJ Pagador:	35.018.681/0001-08
Beneficiario Original:	CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ A
CPF/CNPJ Beneficiario Original:	92.695.790/0001-95
Razão Social Beneficiario Original:	CREA RS

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03615F0F8895555057ADA706B240B4982901

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



2395
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

NOVA PRATA, 24 de JULHO de 1979 | FLS. 1 | MATRÍCULA 2395

UM TERRANO, na cidade de Nova Bassano, constituído do lote / urbano número dezoito(18), DA QUADRA QUATORZE(14), com a área de .. 1.090,00m², medindo 20,0 metros de Frente, a LESTE, à futura rua Vinte e Três de Maio, lado ímpar, esquina com a futura rua João Toschi o qual enteta no fundo, a OESTE, na mesma medida frente, com o lote número um, dividindo-se por um lado, ao NORTE, com a futura rua João Toschi, na extensão de 53,00metros, para a qual também faz frente e pelo outro lado, ao SUL, na de 56,00metros com o lote número / dezesete-PROPRIETÁRIO: CARLOS BIOTTO, operador de máquinas e sua mulher, Idelsa Castelli Biotto, d o lar, CPF:068 508 390-04, brasileiros domiciliados e residentes na cidade de Nova Bassano-REGISTRO ANTE: RIOR: 22.862 fls. 98 D93/X, de 15/10/69. Nova Prata, 24/07/79. Oficial ajud: Saltele *Saltele* *Saltele* CUSTAS: R\$ 63,00

R.1/2395..... COMPRA E VENDA-Transmitente-Carlos Biotto e sua mulher, Idelsa Castelli Biotto, supra qualificados-ADQU
RENTE: LUCIANO ZANDONÁ, CPF:312 610 510-68, menor púber, estudante, neste ato assistido por seu pai João Zandoná, CPF:026 414 610-72, casado, agricultor, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade de Nova Bassano-VALOR: R\$ 80.000,00-FORMA: Escritura pública de 03/08/78, do ofício de Nova Bassano-ÁREA: 1.090,00m²-Nova Prata, 24/07/79. Of. ajud: Saltele *Saltele* *Saltele* CUSTAS: R\$ 240,39.

R.2/2.395..... COMPRA E VENDA-Transmitente -Luciano Zandoná, CPF : 312.610.510-68, solteiro, legalmente emancipado, estudante, brasileiro, domiciliado e residentes nesta cidade de Nova Bassano-ADQUIRENTE: JOÃO ZANDONÁ, CPF:026.414.610.-72, agricultor, brasileiro, casado, com Ida Bedin Zandoná, domiciliado e residente na cidade de Nova Bassano-VALOR: R\$80.000,00-FORMA: Escritura pública de 27/07/79, do ofício de Nova Bassano-ÁREA:1.090,00m²-Nova Prata, 11/09/79. Of. ajud: Saltele *Saltele* *Saltele* CUSTAS: R\$ 240,39.

R.3/2395..... COMPRA E VENDA - Transmitentes: JOÃO ZANDONÁ, apo-
CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

F.L.S.	MATRÍCULA
lv9	2395

aposentado, e sua mulher, IDA BEDIN ZANDONÁ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Bassano - RS, C. P. F. 026 414 610-72. Adquirente: JOÃO MAROSO, brasileiro, agricultor, casado com Izandira Todeschini Maroso, residente e domiciliado em Nova Bassano - RS, C.P.F.: 026 359 330-49. Valor: R\$ 3000,00. O imóvel de transmissão não foi recolhido, conforme provimento 04/89-CGJ. Forma: Escritura pública de 21.03.1989, do Ofício de Sede Municipal de Nova Araçá-RS. Protocolo 26.046. Objeto: o imóvel da matrícula. EM 20.04.89.

A Oficial: *Neusa Maria Cassol*

NEUSA MARIA CASSOL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA PRATA-RS
CERTIFICO que a presente CERTIDÃO da Matrícula nº 2.395 é
reprodução fiel do original constante na Serventia. Dou fé.
Nova Prata, 25 de novembro de 2020.

CHRISTIA
NETSON
BRUGNAROTT
O:93585900097

Assinado de forma
digital por CHRISTIA
NETSON
BRUGNAROTTO:93585
900097
Dados: 2020.11.26
11:48:02 -03'00'

Pedido nº 66205
Certidão: R\$ 13,80.
Selo: 0387.03.0900002.56191.
Busca: R\$ 9,50.
Selo: 0387.02.0900002.55364.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00.
Selo: 0387.01.1700001.86134.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 34,30



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099960 53 2020 00005886 28

SERVICO DE REGISTROS PÚBLICOS DE NOVA BASSANO - RS
Bv. Guilherme Farinatti de Souza - Oficial Registrador

Av. Dr. Manoel Amâncio, 1014 - Centro - Nova Bassano - RS - CEP: 93.540-000 - Fone: (55) 3273-1112



Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo cartório de origem da matrícula do imóvel e materializada por este registro de imóveis de Nova Bassano, nos termos do Provimento nº 33/2018-CGJ-RS. O REFERIDO É
VERDADE E DOU PÉ.

— CONTINUA A FOLHAS —



Nova Bassano, 28 de novembro de 2020, às 16:10.
Materialização de certidões eletrônicas: R\$ 18,40
(0389.03.0900001.20186 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico: R\$ 0,00
(0389.01.2000003.01326 = R\$ 1,40)

Fábio Birk Terce - Oficial Substituto